TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Departamento de Serviços Urbanos, Trânsito, Limpeza Pública e Canalização Pluvial

Necessidade da Administração: Contratação de serviço de mão de obra de fabricação e instalação de lixeiras.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de fabricação e instalação de lixeiras em vias públicas, praças e demais locais de uso comum do Município de Taquari/RS, conforme especificações técnicas definidas pelo Departamento competente.

Dessa forma, a contratação abrangerá os serviços de fabricação, fornecimento e instalação das lixeiras, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários para a adequada execução dos serviços. As lixeiras deverão ser confeccionadas em material metálico resistente, com dimensões e características adequadas para suportar as condições de uso em áreas públicas, bem como garantir durabilidade, segurança e facilidade de manutenção.

A instalação deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria/Departamento solicitante, dentro dos limites do Município, contemplando a fixação adequada das estruturas em postes, suportes ou bases apropriadas, garantindo estabilidade, segurança e funcionalidade para o uso pela população.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de fabricação e instalação de lixeiras justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de limpeza e organização dos espaços públicos do Município de Taquari/RS.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ITqak9P6pgGALWkAylk7_1_389

Atualmente, observa-se a carência e deterioração de lixeiras existentes, o que acarreta o acúmulo indevido de resíduos nas vias públicas, prejudicando a estética urbana, a higiene e o bem-estar da população.

A instalação de novas lixeiras visa proporcionar melhores condições de descarte de resíduos, reduzir a poluição visual e ambiental e incentivar hábitos de cidadania e conservação dos espaços públicos.

Além disso, a contratação se justifica pelo fato de que o Município não dispõe de estrutura técnica e operacional própria para a confecção e instalação desses equipamentos, sendo necessário recorrer a empresa especializada, capaz de atender aos padrões de qualidade, segurança e durabilidade exigidos.

Assim, a medida mostra-se essencial para a manutenção da limpeza urbana e preservação ambiental, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas de infraestrutura e sustentabilidade previstas no planejamento municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021 que estabelece obrigatoriedade na elaboração de Termo de Referência e a justificativa técnica e econômica para a contratação de serviços, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, quanto à ampliação e manutenção dos equipamentos destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos em vias e espaços públicos**.**

Atualmente, verifica-se a insuficiência de lixeiras em diversos pontos da cidade, bem como a necessidade de substituição de unidades danificadas ou deterioradas pelo uso e pelas condições climáticas. Tal situação compromete a limpeza urbana, o aspecto visual dos espaços públicos e o manejo adequado dos resíduos, podendo gerar acúmulo de lixo e impactos ambientais negativos.

A instalação de novas lixeiras contribui para o ordenamento urbano, incentivo ao descarte correto de resíduos e redução do lixo lançado em locais inadequados, além de melhorar a qualidade de vida da população **e** valorizar os espaços públicos**.**

Considerando a inexistência, no quadro funcional do Município, de estrutura técnica e operacional para a fabricação e instalação das lixeiras, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, garantindo eficiência, segurança e durabilidade na execução do serviço.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ITqak9P6pgGALWkAylk7_1_389

Dessa forma, a contratação é justificada e fundamentada no interesse público**,** estando alinhada às políticas municipais de limpeza urbana, sustentabilidade e conservação dos espaços públicos**.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aquisições de serviços de fabricação e instalação de lixeiras ao Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento das serviços, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pelo Município de Taquari.

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias e as entregas realizadas conforme indicação destas.

As lixeiras deverão ser entregues, nas quantidades solicitadas, em regra, em local específico determinado pela Secretaria Solicitante ou e, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento à (s) Detentora (s) da (s) Ata (s).

O local de entrega poderá ser alterado conforme indicação da Secretaria /departamento interessados.

A Detentora da Ata fica responsável pela carga, transporte e entrega das lixeiras, nos locais a serem determinados pelas Secretarias solicitantes, com observância às normas técnicas e à legislação pertinente, sem qualquer ônus para o Município.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ITqak9P6pgGALWkAylk7_1_389

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nas demandas apresentadas pelo Departamento de Serviços Urbanos, considerando os pontos de maior circulação, e a necessidade de manutenção da limpeza urbana em praças, avenidas e vias públicas do Município de Taquari/RS.

Após levantamento técnico realizado e verificou-se a necessidade de instalação de lixeiras metálicas duplas, com suporte e fixação em tubo galvanizado, distribuídas conforme planejamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

6. ALTERNATIVAS DISPONIVEIS NO MERCADO

Conforme presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas, e que a escolha do produto esteja alinhada às necessidades reais e **aos princípios da economicidade e eficiência**, bem com, torna-se imprescindível analisar previamente quais tecnologias disponíveis no mercado atendem de forma mais eficiente às necessidades da Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação de serviços de mão de obra para confecção e instalação de lixeiras o valor total seja de R$ 161.666,00 (cento e sessenta e um mil, seissentos e sessenta e seis reais). Chegou-se a esse valor após calcularmos a média da cotação recebidas nos orçamentos em anexo.Como demontra a Tabela no Anexo I.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ITqak9P6pgGALWkAylk7_1_389

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR 1 Vilsimar Leote -ME	VALOR 2 J Matias	VALOR 3 KLM Manutenção Industrial	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA
1	Serviço de mão de obra de fabricação e instalação de lixeiras, medindo 500x500 mm de diâmetro quadrados x 500 mm de altura estruturas do quadro de cantoneira de 1 polegada, fechada entorno com chapa expandida furada, tubo de sustenção de 2 polegadas, pintura com fundo anti ferrugem e tinta de acabamento preta, chumbadas no concreto.	R$ 1.100,00	R$ 1.930,00	R$ 1.820,00	100 unidades	R$ 4850,00/3= **R$ 1.616,66** Valor da Contratação R$**161.666,00**

7.1. JUSTIFICATIVA SOBRE A COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

A composição do valor de referência para a presente contratação **não contemplou pesquisa de preços nos portais Licitacon/RS e PNCP ((Portal Nacional de Contratações Públicas)**, tendo em vista que, após consulta realizada nesses sistemas, não foram localizados registros de contratações com objeto equivalente ou compatível**,** especificamente referente **ao** serviço de fabricação e instalação de lixeiras metálicas conforme as necessidades do Município de Taquari/RS**.**

Ressalta-se que o objeto desta contratação possui **características específicas**, considerando que as lixeiras a serem fabricadas e instaladas deverão atender às demandas e às condições de uso do Município, incluindo dimensões, estrutura, forma de fixação e demais particularidades definidas pela Administração Municipal. Em razão dessas especificidades, não foram encontrados processos ou atas de registro de preços nos referidos portais que apresentassem parâmetros técnicos e características equivalentes que permitissem a utilização segura dos valores como referência para a formação do preço estimado.

Dessa forma, para a composição do valor de referência, foram utilizados outros meios de pesquisa de preços admitidos pela legislação**,** buscando garantir maior compatibilidade com

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ITqak9P6pgGALWkAylk7_1_389

o objeto a ser contratado e maior fidedignidade na estimativa de custos, considerando as condições e necessidades específicas do Município de Taquari

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução dos serviços objeto deste Termo de Referência está prevista e compatível com o orçamento municipal vigente, a dotação orçamentária específica será alocada quando da emissão dos empenhos , . A estimativa de custos foi realizada com base em levantamentos de mercado, pesquisas de preços atualizadas e histórico de contratações similares, garantindo a economicidade, a razoabilidade dos valores e a conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/21.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto contratado será realizada pela servidora, através da servidora Sabrina Pereira Freitas , conforme portaria 192/2026.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega dos serviços, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação:

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – ata de registro de preço, critério menor preço, por item.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ITqak9P6pgGALWkAylk7_1_389

Taquari, 12 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:
Sabrina Pereira de Freitas
478.128.690-91
13/05/2026 11:55:19 -03:00

Sabrina Pereira Freitas
Fiscal

Assinado digitalmente por:
Maria Inês da Silva Bueno
681.273.670-87
06/05/2026 08:11:47 -03:00

Maria Inês da Silva Bueno
Responsável pela elaboração

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/ITqak9P6pgGALWkAylk7_1_389

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2026/117205

Centro de Custo: 371 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Usuário Tramitador: Júlia Lopes Lengler (Usuário: 05269337045)
Entidade: Município de Taquari
Protocolo: 2026/2253 **Data de Cadastro:** 05/05/2026

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	-	34951 - SERVIÇO. COMPLEMENTO: Serviço de mão de obra de fabricação e instalação de lixeiras, medindo 500x500 mm x 500 mm de altura estruturas do quadro de cantoneira de 1 polegada, fechada entorno com chapa expandida, tubo de sustentação de 2 polegadas, pintura com fundo anti ferrugem e tinta PU na cor preta, chumbadas no concreto.	UNIDA	100,0000	1.616,6600	161.666,00
Totalizador do tipo referência				100,0000	1.616,6600	161.666,00

Assinaturas

Assinado digitalmente por:
Júlia Lopes Lengler
11/09/2026 15:37:44 -03:00